

Carta nº 133/2020-1ª/SL

Montes Claros (MG), 17 de dezembro de 2020.

Assunto: Esclarecimento I – Edital nº 052/2020 – Pregão Eletrônico.

Prezados Senhores,

Com relação às consultas formuladas sobre o **Edital nº 052/2020 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de escritório e atividades auxiliares de apoio à gestão de documentação, visando à execução de orçamentos decorrentes de Emendas Parlamentares e Termos de Execução Descentralizada – TED na sede da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, temos a informar o seguinte:

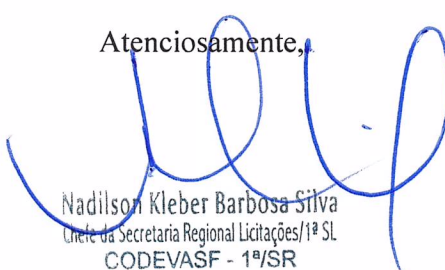
1. CONSULTA: Na planilha de custos na composição de Remuneração salários e Auxílio Alimentação valores pré-estabelecidos e que não consta na CCT da nossa categoria (SETHACNM). Qual foi a Convenção Coletiva utilizada para levantamento daqueles valores?

RESPOSTA: Conforme subitem 15.1.1 do edital, que transcrevemos: 15.1.1 Os preços estimados neste Edital e seus Anexos têm como base, para efeito do cálculo dos salários e incidências, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2019/2020 do Sindicato de Engenheiros do Estado de Minas Gerais – SENGE/MG (e outros) e do Sindicato Nacional de Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva..

2. CONSULTA: A data base da Categoria para as negociações salariais é Janeiro de 2021. Como serão ajustados os salários? Poderá haver pedido de reajuste dos mesmos?

RESPOSTA: Os preços dos serviços decorrentes da mão de obra empregada serão repactuados em decorrência de alterações nas Convenções ou Acordos Coletivos, ou na legislação trabalhista e previdenciária, admitindo-se a data base do Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva de Trabalho, conforme consta no item 16 dos Termos de Referência, Anexo I do Edital.

Atenciosamente,


Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª/SR

SL/rfl



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br